



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéba – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120  
DDD (0\*\*85) Telefone: 3207.7178 – fax: 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

Ofício Circular Nº. 291/2013-CGJ

Fortaleza, 23 de Outubro de 2013.

**Processo Administrativo nº 8502160-25.2013.8.06.0026/0-CGJCE**

**Assunto: Inutilização de Selos**

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Des. Francisco Sales Neto, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, AVISA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juizes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais e a quem possa interessar sobre a inutilização de selos pertencentes ao Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais da 2ª Circunscrição da Comarca de Anápolis/GO, conforme noticiado através do Ofício-Circular nº 343/2013 (fls. 03/07), oriundo da Corregedoria-Geral do Estado de Goiás.

Atenciosamente,

**Des. Francisco Sales Neto**  
**Corregedor-Geral da Justiça**



corregedoria  
geral da justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Corregedoria-Geral da Justiça  
Secretaria Executiva

A. COMUNIQUE-SE  
APÓS AVALIAÇÃO  
POSTAL  
DES. FRANCISCO SALES NETO

Ofício Circular nº 343 /2013-SEC

Goiânia, 16 de outubro de 2013.

Expediente nº 4650018/2013

*Aos Desembargadores Corregedores-Gerais da Justiça*

*Assunto: Comunica o teor do Aviso nº 092/2013-SEC da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás referente a inutilização dos selos do Registro Civil de Pessoas Naturais da 2ª Circunscrição da Comarca de Anápolis/GO*

Senhor(a) Corregedor (a),

Encaminho a Vossa Excelência para conhecimento próprio, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais submetidos a sua disciplina, cópia do Despacho Ofício nº 4082/2013 e do Aviso nº 092/2013-SEC da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás, extraídas do expediente supramencionado.

Para consultas a provimentos e demais atos deste órgão correicional, acessar [www.tjgo.jus.br](http://www.tjgo.jus.br) (link corregedoria, item publicações).

Atenciosamente,

DESª. NELMA BRANCO FERREIRA PERILO  
Corregedora-Geral da Justiça

ofcir967/Tel



corregedoria  
geral da justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Corregedoria-Geral da Justiça  
Assessoria Técnica



Expediente nº : 4650018/2013 – Anápolis

Nome : Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Anápolis

Assunto : Comunicação

DESPACHO Nº 4082 /2013

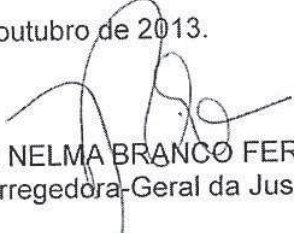
Nos termos da Informação nº 144/2013 (f. 05), da lavra do Serviço de Controle de Selos desta Corregedoria, determino a publicação de Aviso no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico deste Tribunal, como de estilo, comunicando a inutilização dos selos do Registro Civil de Pessoas Naturais da 2ª Circunscrição da Comarca de Anápolis, listados à f. 03.

Ato contínuo, expeçam-se ofícios circulares aos Corregedores-Gerais da Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como aos Diretores de Foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, acompanhados de cópias das peças de f. 03 e deste Despacho.

Ultimadas as diligências alinhadas, archive-se.

À Secretaria Executiva, **com urgência**.

Goiânia, 03 de outubro de 2013.

  
Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO  
Corregedora-Geral da Justiça

LMP



corregedoria  
geral da justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Corregedoria-Geral da Justiça  
Secretaria Executiva

AVISO nº 092 /2013-SEC

Expediente nº 4650018/2013

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a **inutilização dos selos do Registro Civil de Pessoas Naturais da 2ª Circunscrição da Comarca de Anápolis/GO**, relacionados à f. 03, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 16 de outubro de 2013.

  
Desembargadora **NELMA BRANCO FERREIRA PERILO**  
Corregedora-Geral da Justiça

aviso092/Tel



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Comarca de Anápolis - Estado de Goiás  
2º Registro Civil e Tabelionato de Notas

Gislane Divina Costa  
Oficial e Tabeliã

Vanessa Costa  
Suboficial e Substituta

Isadora Costa  
Suboficial e Substituta

Rua Coronel Batista, 111 - Centro - Anápolis - GO - CEP: 75020-080 - Tel.: (62) 3324-6044

EXCELENTÍSSIMO DOUTOR CARLOS JOSÉ LIMONGI STERSE, JUÍZ DE DIREITO E  
DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE ANÁPOLIS/GO.

Referência: Ofício nº 0476/2013 – Incineração de Selos Físicos

*Ex. Ex. Com. Juiz de Direito  
A C.G.J. do T.J. GO.  
APR, 10/04/2013.*

Carlos José Limongi Sterse  
Juiz de Direito - Diretor do Foro

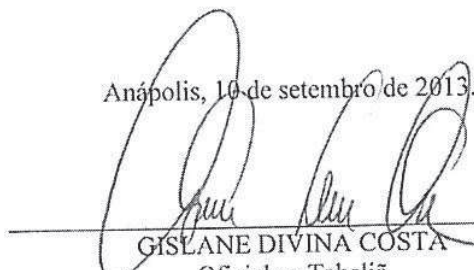
O 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas desta Comarca, vêm  
respeitosamente em resposta ao contido no Ofício nº 0476/2013-DF, que nos foi  
encaminhado por ordem de Vossa Excelência, comunicar que conforme vossa autorização,  
**FORAM INCINERADOS COM AS DEVIDAS CAUTELAS**, todos os selos físicos  
remanescentes que não foram utilizados por esta Serventia, cuja relação transcrevo  
novamente:

- Padrão (verde): inicial 0058B005550 final 0058B022000
- Certidão/Traslado (azul): inicial 0058B023051 final 0058B031000
- Rec. de Firma (marrom): inicial 0058B167543 final 0058B195000
- Isento (vermelho): inicial 0058B030951 final 0058B042000

Finalmente, rogamos a Vossa Excelência a gentileza de informe a Douta  
Corregedoria da Justiça do Estado de Goiás o ato supracitado.

Sendo o que nos cumpre para o momento e aproveitamos a oportunidade para  
apresentar os nossos protestos de estima e consideração.

Anápolis, 10 de setembro de 2013.

  
GISLANE DIVINA COSTA  
Oficial e Tabeliã  
*Gislane Divina Costa  
Oficial - Tabeliã*



MM. Drº

**CARLOS JOSÉ LIMONGI STERSE**

Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Anápolis-GO  
Avenida Senador José Lourenço Dias, nº 1.311, Centro  
Anápolis-GO  
CEP: 75020-010

Zimbra

corregsec@tjgo.jus.br

**Re: Corregedoria Aviso nº 092-2013 Exp n. 4650018-13****De :** Diário da Justiça Eletrônico <dje@tjgo.jus.br> Qua, 16 de Out de 2013 09:33**Assunto :** Re: Corregedoria Aviso nº 092-2013 Exp n. 4650018-13**Para :** Secretaria Executiva da Corregedoria  
<corregsec@tjgo.jus.br>

Seu email foi recebido pelo Setor de Publicação do TJ-GO.

O conteúdo será disponibilizado em 18/10/2013, na edição nº 1.412 do DJ Eletrônico.

Documentos ilegíveis poderão ser desconsiderados, conforme orientação dos arts. 294o e 294p, "b" do Provimento 14-2007 da Corregedoria Geral da Justiça.

Enviaremos o aviso das possíveis ocorrências.

Consulte em [www.tjgo.jus.br](http://www.tjgo.jus.br).

OBSERVAÇÃO: A responsabilidade pelo conteúdo das matérias encaminhadas ao Setor de Publicação é da unidade que o produziu, nos termos do art. 8º, da Resolução nº 13/2007, da Corte Especial.

TJ-GO Divisão de Jurisprudência  
Setor de Publicação

Tel.: 3216-2156 e 3216-2157.

----- Original Message -----

From: Secretaria Executiva da Corregedoria

To: Diario Justica Eletronico

Sent: Wednesday, October 16, 2013 9:24 AM

Subject: Corregedoria Aviso nº 092-2013 Exp n. 4650018-13

Para publicação

**De :** Secretaria Executiva da Corregedoria  
<corregsec@tjgo.jus.br>

Qua, 16 de Out de 2013 09:24

📎 1 anexo